

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**CIR CARBONÍFERA-Comissão Intergestores Regional Saúde**

**AMREC-** *Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga e Coordenadoria Macrorregional de Saúde.*

**RESOLUÇÃO CIR CARBONÍFERA nº 045/2020**

A CIR da Região Carbonífera, ad referendum, e no uso de suas competências regimentais,

Considerando a Portaria de Consolidação 03/2017 do MS que estabelece normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR Atualização** do PAR da RPCD-Plano Ação Regional da Rede da Pessoa Com Deficiência da Macrosul, conforme documento em anexo.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de novembro de 2020.



**Maristela Vitali Cunico**

Coordenadora CIR Carbonífera  
Secretária Saúde de Nova Veneza